



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.120, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Proj. de Lei 133/15 – Autoria Vereador Claudécir Rodrigues Martins

Dispõe sobre denominação de Rua Pamela Tamires Dias Meira a Rua "H" do Loteamento Aquarius.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º- A Rua "H" do Loteamento Aquarius passa a denominar-se "Rua Pamela Tamires Dias Meira".
- Art. 2º- A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de dezembro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 17 de dezembro de 2015.

PROT. 000129 CAMARA M. ASSIS 21/01/2016 13:01 km/faf